**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.° 001/2014**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó e de acordo com a Lei Municipal 2.045 de 22 de dezembro de 1998, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1386/2014, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para compor Cadastro de Reserva, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Timbó, mediante as condições previstas neste Edital.

# **1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Instituto O Barriga Verde -IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.com.br), e-mail [concursos@iobv.com.br](mailto:concursos@iobv.com.br), sob a supervisão da Comissão Municipal de Seletivo Público, nomeada pela Portaria Número 1386/2014

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Cronograma das Atividades** | **Período** |
|  | Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line). | **29/10/2014 a 12/11/2014** |
|  | Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos. | **13/11/2014** |
|  | Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição através dos correios sedex/AR. | 03/11/2014 |
|  | Divulgação dos requerimentos deferidos e indeferidos das solicitações de isenção da taxa de inscrição. | 07/11/2014 |
|  | Recursos contra os requerimentos indeferidos das solicitações de taxas de inscrição. | 10 e 11/11/2014 |
|  | Prazo final para protocolo ou envio **via sedex** do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz. | 12/11/2014 |
|  | **Apresentação dos Títulos** (na Secretaria de Educação) | **10, 11 e 12/11/2014** |
|  | Homologação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos. | 17/11/2014 |
|  | Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições. | 18 e 19/11/2014 |
|  | Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações. | 21/11/2014 |
|  | Divulgação dos locais da prova escrita objetiva | 19/11/2014 |
|  | **Aplicação das provas escritas objetivas** | **22/11/2014** |
|  | Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e www.timbo.sc.gov.br | 24/11/2014 |
|  | Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita. | 25 e 26/11/2014 |
|  | Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde [www.iobv.org.b](http://www.iobv.org.b)r e www.timbo.sc.gov.br | 01/12/2014 |
|  | Divulgação da classificação preliminar | 05/12/2014 |
|  | Recursos contra a classificação preliminar prova escrita. | 08 e 09/12/2014 |
|  | Classificação Final | 11/12/2014 |
|  | Homologação final. | Após 12/12/2014 |

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo e da Comissão do Instituto O Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.4. Os candidatos que enviarem a documentação via postal, por SEDEX AR, devem providenciar sua expedição com a devida antecedência para que o IOBV receba dentro do prazo estipulado no cronograma. Passada essa data a documentação não mais será processada. Devendo ser enviadas para o seguinte endereço:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE**

**Ref.: Processo Seletivo Timbó Edital 01/2014**

**Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro**

**CEP 89.190-000 – Taió - SC**

1.5. O Edital do Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Seletivo Público, serão publicados no sitio do Processo Seletivo na Internet: **www.iobv.org.br**.

1.6. O Edital do Processo Seletivo também será publicado no site da Prefeitura de Timbó na Internet: **http://www.timbó.sc.gov.br**/ e no órgão oficial de imprensa (www.diariomunicipal.sc.gov.br), bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal;

1.7. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

1.8. O prazo de validade do Seletivo é de 1 (um) ano, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do Seletivo , prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Timbó – SC.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente Seletivo **:**

1. A nacionalidade brasileira;
2. O gozo dos direitos políticos;
3. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
4. O nível de escolaridade exigido;
5. A idade mínima de dezoito anos;
6. Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada na forma do art. 269 da Lei Complementar nº 020/08;
7. Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
8. Ter sido aprovado no Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital;
9. Comprovar a formação exigida para o cargo e o registro profissional quando exigido.
10. Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

2.2. Excepcionalmente, para os cargos componentes do quadro do magistério, será admitida a contratação de pessoal que comprove estar cursando a habilitação correlata à exigida para o cargo efetivo, com exceção do cargo de educador infantil, para o qual será exigido no mínimo o magistério no ensino médio;

2.3. Os requisitos constantes deste item somente serão exigidos no ato da contratação, não impedindo o candidato de inscrever-se e participar do processo seletivo caso não os possua no momento da inscrição.

2.4. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos neste Edital de Processo Seletivo.

2.5. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à contratação no referido cargo.

**3. DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.**

3.1 A relação dos cargos com as exigência mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas, atribuições dos cargos e outras informações constam nos **anexos I e II** deste edital.

**3.2. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados quando da convocação do candidato para admissão.**

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Seletivo público.

4.3. A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico [**www.iobv.org.br**](http://www.iobv.org.br)**,** no período estabelecido no cronograma de atividades capítulo I deste edital.

4.5. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. **Ler atentamente o edital** verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
2. Acessar o endereço eletrônico [**www.iobv.org.br**](http://www.iobv.org.br)**,** em “Seletivos abertos” selecionar o município de TIMBÓ - Edital de Processo Seletivo 01/2014 SEMED;
3. Preencher o Requerimento de Inscrição;
4. Conferir atentamente os dados informados e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
5. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências do **Banco do Brasil**, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

**4.6 O valor da taxa de inscrição é de:**

1. Para cargos com exigência de curso superior (Professores e Secretário Escolar):

**R$ 20,00** (vinte reais);

1. Para cargos com exigência de curso de ensino médio (Auxiliar de Recreação Infantil e Educador Infantil): **R$ 15,00** (quinze reais);
2. Para cargos com exigência de nível alfabetizado (Auxiliar Operacional I): **R$ 5,00** (cinco reais);

4.7. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico [**www.iobv.org.br**](http://www.iobv.org.br), com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.

4.7.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.11 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.12 Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do concurso, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

**4.13. Da isenção da taxa de inscrição**

4.13.1.Os candidatos poderão requerer a isenção da taxa de inscrição desde que atendam os requisitos da lei municipal n° 2.275/2005

4.13.2. Fica isento de pagamento de taxa para inscrição em Processo Seletivo promovidos pelos órgãos públicos do Município de Timbó, o cidadão que:

I – comprovar que não possui renda;

II – comprovar ser doador de sangue.

4.13.3.Para se beneficiar da isenção o candidato deverá no ato da inscrição requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição e encaminhar via correio Sedex com AR, até a data constante do cronograma, aos cuidados do Instituto O Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, Taió – SC, CEP 89190-000, os documentos que comprovem seu direito à isenção.

4.13.4. Para o candidato que declarar não possuir renda este deverá enviar até a data prevista no cronograma, os seguintes documentos:

1. Requerimento firmado com pedido expresso de isenção da taxa de inscrição, declarando que não é detentor de cargo público e declarando que não possui nenhuma renda (Anexo VI do edital);
2. Cópia autenticada da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal –CadÚnico.

**4.13.5. O candidato deve informar-se corretamente dos valores com cópias, autenticações e correios, pois dependendo do somatório é mais viável pagar a inscrição.**

4.13.6. Para o doador de sangue, deverá enviar até a data prevista no cronograma, os seguintes documentos:

1. Requerimento firmado com pedido expresso de isenção da taxa de inscrição;
2. Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de sangue que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações de no mínimo 3 (três) doações no período compreendido entre a data de publicação deste edital e os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

4.13.7.Após análise dos pedidos de isenção, será divulgado Edital contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação dos requerimentos indeferidos.

4.13.8.Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento do boleto bancário da inscrição até a data limite, conforme cronograma, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.13.9.Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas e estarão habilitados a todos os atos e termos do Edital.

4.13.10.É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

**4.14 Demais disposições referente às inscrições**

4.14.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.14.2 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

4.14.3 A Comissão Municipal de Processo Seletivo e o IOBV, a qualquer tempo, poderão anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.

4.14.4 As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais deverão ser alteradas, na área restrita do candidato, até a data de realização da prova.

4.14.5. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4.14.6. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é do Banco do Brasil, cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco.

4.14.7. Para evitar transtornos ao candidato aconselha-se que faça sua inscrição antecipadamente.

**4.14.8 O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.**

4.14.9 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Seletivo Público.

4.14.10 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do Seletivo , que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações no site oficial www.iobv.org.br.

4.14.11 Será cancelada a inscrição do candidato que:

a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos, agendamentos não compensados ou com qualquer outra irregularidade;

b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

4.14.12. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.14.13 Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Seletivo público.

4.14.14 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e http://www.timbó.sc.gov.br.

4.15. **Das condições especiais para realizar a prova**

4.15.1 Os candidatos, inscritos que necessitarem de **atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição ledor, prova com fonte ampliada e etc.),** deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do **anexo IV deste edital, via sedex AR** para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió – SC.

4.15.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 4.15.1, deverá comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

4.15.3 O IOBV publicará, no endereço do Seletivo [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas e indeferidas.

**5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Seletivo público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, de acordo com a Lei Municipal LC Nº 1/93, os quais integrarão lista de chamada especial.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.

5.3. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista especial. A primeira trará a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas com deficiência.

5.3.1 Em função do número de vagas, não há previsão de imediato oferecimento de vaga às pessoas com deficiência. Nesses cargos, o primeiro candidato classificado no Concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.

5.4. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

5.5 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6 Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição pela Internet e nela declarar-se portador de deficiência em seguida providenciar e enviar a seguinte documentação:

1. Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.
2. Encaminhar requerimento conforme anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.
3. Cópia do comprovante de inscrição.

5.6.1 A documentação de que tratam as alíneas, **deverá ser encaminhada** via correios sedex/AR, ou protocolada pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro – 89190-00 – Taió – SC.

5.6.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.

5.6.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.7. O candidato que tenha declarado sua deficiência será encaminhado, antes da homologação da inscrição, em data a ser divulgada, a uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

5.8. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.9. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 5.1.

5.10. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma deste Edital.

5.11 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.

5.12. Tendo sido aprovado no Seletivo Público, os portadores de deficiência serão submetidos à Equipe Multiprofissional, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo com a necessidade especial de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para o laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do município.

5.13 Tendo sido aprovados no Processo Seletivo os portadores de deficiência serão submetidos a Perícia Medica Oficial para comprovação da deficiência informada pelo candidato no ato de seu exame admissional e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

5.14 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

5.15. O candidato que requerer vaga especial não está isento do pagamento da taxa de inscrição.

5.16. O candidato com deficiência participará deste Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**6. DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas preliminarmente no site deste Seletivo [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), conforme cronograma deste edital.

6.2. Caso a inscrição preliminar do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do se nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

6.2.1 Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

6.3. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma, duas ou três etapas de caráter eliminatório e classificatório, conforme o cargo e conforme descrito no “tipo de prova” do anexo I deste edital, a saber:

a) **Prova escrita** para todos os cargos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos através de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até duas horas.

b) **Prova de títulos**, de caráter classificatório para os cargos de **professores** nível superior.

7.2 As provas serão realizadas no município de TIMBÓ-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

7.3. **DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS**

7.3.1 Os locais de realização das provas **serão divulgados** no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e no site [www.timbó.sc.gov.br](http://www.timbó.sc.gov.br) **na data prevista no cronograma**, em edital próprio de convocação.

7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo de Cargo** | **Evento** | **Horário** |
| TODOS OS CARGOS  (**Vespertino)** | Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova. | 13h15 |
| **Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.** | **13h50** |
| Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas  OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário. | 14h |
| Tempo mínimo de permanência em sala de prova | 14h30 |
| Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta | 16h |

7.3.3 A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), considerando que **os portões dos locais fecharão 10 (dez minutos) antes do horário marcado para início da prova.**

7.3.4 O IOBV e o Município de Timbó eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público em qualquer uma das etapas.

**8. DA PROVA ESCRITA**

8.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta e com duração de até 2 (duas) horas.

8.2. As áreas de conhecimento para cada cargo, abrangidas pela prova, o número e valor das questões de cada uma delas, seguem abaixo descritas:

**8.2.1. Cargos: Auxiliar Operacional, Auxiliar de Recreação Infantil, Educador Infantil**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo Prova** | **Disciplinas** | **Número de questões** | **Valor de cada questão** | **Total Nota por Disciplina** |
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 | 0,40 | 4,00 |
| Conteúdos gerais e atualidades |
| Conhecimentos Específicos | Conhecimentos técnicos profissionais | 10 | 0,60 | 6,00 |
|  | **Total** | **20** |  | **10,00** |

**8.2.4. Cargos de Ensino Superior Completo (Professores e Secretário Escolar)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo Prova** | **Disciplinas** | **Número de questões** | **Valor de cada questão** | **Total Nota por Disciplina** |
| Conhecimentos Gerais | Legislação – LDB | 5 | 0,50 | 2,50 |
| Conhecimentos Específicos | Conhecimentos técnicos profissionais | 15 | 0,50 | 7,50 |
|  | **Total** | **20** |  | **10,00** |

8.3. Os programas das provas (conteúdos programáticos) constam do **anexo III** deste edital.

8.4. A nota da prova escrita (NPE) se dará numa escala de 0,00 a 10,00.

8.5. À Prova escrita será atribuído o seguinte resultado:

1. APROVADO: o candidato que alcançou nota final da prova escrita igual ou maior **a 0,00 (zero**); sendo convocado para a próxima fase, se assim o cargo exigir;
2. AUSENTE: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação.
3. ELIMINADO: o candidato ausente e que deixar de cumprir as normas editalícias especialmente às de regras de aplicação da prova e seu correto preenchimento.

**8.6** **NORMAS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS**

8.6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos **no edital de convocação**, com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** **da hora marcada para fechamento dos portões**, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar atrasado.

8.6.1.1 Os portões de acesso ao local da prova escrita objetiva **fecham 10 (dez) minutos antes do horário definido para início da prova.**

8.6.1.2. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após **o fechamento do portão** seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, eliminado do concurso público

8.6.2. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:

* + 1. Chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada;
    2. Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
    3. Não dispor de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.

8.6.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.6.4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.6.5. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.6.6. A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**8.6.7. Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição.**

8.6.8. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua eliminação do certame.

8.6.9. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal e de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa de tal procedimento acarretará a sua eliminação do Seletivo .

8.6.10. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições e entregar, até esta mesma data, ao IOBV laudo médico que comprove as informações prestadas.

8.6.11 O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o cargo e se o caderno de questões corresponde ao seu cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.

8.6.12 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.

c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

8.6.13 As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta assinado, o Caderno de questões.

8.6.15 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

8.6.16 O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.

8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;

d) Não estiver assinalada no cartão resposta;

e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**

8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

8.6.18.1 Além da assinatura do candidato, a escolha da alternativa de cada questão, deve ser preenchido o quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos “x”, bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:



8.6.19 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Seletivo .

8.6.20 O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original** e, se assim desejar, **comprovante de pagamento da taxa de inscrição,** copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas, alimentos (barra de cereal, chocolate, fruta, desde que desembalados e acondicionados em saco plástico transparente.)

8.6.21 **Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta** esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que **não será distribuída aos candidatos**, cabendo a eles sua aquisição.

8.6.22 **Não é permitido durante a prova escrita objetiva:**

a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.

c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.

e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.6.23 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, **implicará na exclusão do candidato do Seletivo público.**

8.6.24 Somente depois de decorrido **o prazo mínimo de permanência em sala de provas**, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Seletivo público.

8.6.25 Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

8.6.26 O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) no dia seguinte ao da realização da prova, juntamente com as provas que estarão **disponíveis na área restrita do candidato**.

8.6.27 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.6.28 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do Seletivo público.

8.6.29 O IOBV e a Prefeitura do Município de Timbó não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

8.6.30 Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.6.31 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou **ligar o celular antes de se retirar da escola.**

**8.6.31.1** Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.

8.6.32 Motivará a eliminação do candidato do Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao Seletivo , aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.6.33 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente **comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição.

8.6.33.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.6.33.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.6.34. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;

f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos.

k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, **em qualquer local do edifício** onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;

l) tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

**9 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES**

9.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, constará da avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos aos cargos de **professores** que comprovem a sua titulação.

9.2. A prova de títulos consistirá na avaliação dos DIPLOMAS e CERTIFICADOS de especialização ou capacitação, relacionados à área do cargo escolhido, desde que devidamente comprovado, concluído até o último dia definido para a inscrição e devidamente registrado.

9.2.1. Os títulos serão pontuados conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Títulos (concluídos)** | **Descrição** | **Pontuação** |
| **a.** | Somente será pontuado o título de maior valor e será considerado válido apenas 1 (um) quando apresentados 2 (dois) ou mais de mesma pontuação). | Doutorado | **2,50** |
| Mestrado | **2,00** |
| Especialização (mínimo 360 h/a) | **1,50** |
| **b.** | Curso de aperfeiçoamento na área de atuação (Período: emitido nos anos de e 2012, 2013 e 2014) | 40 horas  120 horas | **0,50**  **1,00** |
|  | Pontuação máxima |  | **3,50** |

9.3. A somatória dos títulos não poderá ultrapassar 3,50 (três pontos e cinquenta centésimos).

9.4. A pontuação de títulos será somada à pontuação da prova escrita (NF= NPE +NPT), podendo o candidato atingir a nota final máxima de 13,50 (treze pontos e cinquenta centésimo).

9.5. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 9.2.1, desde que devidamente comprovados, concluídos até a data estipulada e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

9.6. O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos de pós-graduação (alínea A), deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, serão aceitos apenas um certificado de cada.

9.6.1. Os títulos que se refere o item 9.6, será pontuado apenas o de maior valor e apenas um de cada modalidade.

9.6.2. Para os que concluíram e ainda não possuem o diploma e/ou certificado, só serão aceitos atestados ou declarações de conclusão de curso desde que em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo responsável da instituição e acompanhado do histórico escolar.

9.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital, ou em desacordo com o disposto neste item.

9.8. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, com declaração expressa do tradutor.

9.9. Cursos sem carga horária definida ou sem registro no órgão emissor não receberão pontuação.

9.10. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

9.11. Certificados de magistério, graduação e atestados de frequência não somam para pontuação.

9.12. A segunda graduação ou segunda pós graduação não somam como horas de curso.

9.13. A banca somente avaliará os certificados devidamente registrados no órgão expedidor, exceto para congressos, simpósios, conferências e outros eventos.

9.14. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

**9.15. DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

9.15.1. A entrega dos títulos se dará nos dias **10, 11 e 12 de novembro de 2014**, **no Tele Centro** –junto a praça central, município de Timbó – SC, no horário das **8h às 12h e das 14 às 17h.**

9.15.2. No local, data e hora acima o candidato apresentará para os atendentes a seguinte documentação:

a) Comprovante de inscrição no cargo pretendido;

b) Formulário de Apresentação de títulos (anexo VII deste edital) devidamente preenchido e assinado.

c) Os originais dos certificados apresentados.

d) Cópia simples dos certificados especificados no formulário de apresentação de títulos.

e) Envelope preenchido com os seguintes dados:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE**

**Ref.: Prova de Títulos Processo Seletivo Timbó Edital 01/2014**

**Candidato:**

**Cargo:**

**Número de Inscrição:**

9.15.3. Os atendentes farão o “confere com o original” e o candidato lacrará a documentação no envelope devidamente preenchido e receberá um número de protocolo.

9.15.4 O preenchimento do formulário de apresentação de títulos é de responsabilidade do candidato e deverá **OBRIGATORIAMENTE**  ser preenchido em letra de forma legível, digitado ou datilografado, sob pena de não serem avaliados os títulos.

9.15.5. Cópias desacompanhadas de seus originais~~,~~ não serão consideradas a não ser que estejam autenticadas em cartório.

9.15.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

9.15.7. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.15.8. Não serão aceitos títulos apresentados de outra forma, data ou local que não seja o estipulado neste edital.

9.15.9. Os certificados serão recebidos e conferidos pelos atendentes, sendo que a pontuação será definida posteriormente pela Banca Avaliadora do IOBV.

**10. DOS RECURSOS**

10.1 Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

10.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, somente através da área restrita do candidato no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

10.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:

1. Acessar a **área do candidato** no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br),  e realizar  login identificando-se.
2. Na área do candidato  em **“minhas inscrições”** localizar o concurso Edital 01/2014 de Timbó;
3. Na coluna **“opções”** (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica.
6. Para cada questão deverá ser enviado um recurso.
7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.
8. Clicar em **“enviar”**

10.4 Não serão aceitos recursos ou anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar  seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos   para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do [www.iobv.org.br](http://www.iobv.com.br), após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.

10.5.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos,  por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

10.6.  Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.

10.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

**10.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**

10.9. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

10.10. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

10.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.com.br).

10.11.1. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.

10.12. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

10.13. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

**11. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICACÃO**

11.1 A nota final dos candidatos **(NF)** será calculada com o emprego das fórmulas abaixo:

1. Nota Final dos cargos de professores com prova escrita e prova de títulos: **NF = NPE + NPT**
2. Nota final para todos os demais cargos**: NF = NPE**

Sendo:

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da prova de títulos.

NF = Nota Final

11.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final diferente de **0,00 (zero)**.

11.3 A classificação será determinada pela nota final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.

11.4 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 11.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.5 Para o efeito do item 11.4 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente Seletivo .

11.6 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

1. Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
2. Maior titulação no caso dos cargos de professor.
3. Maior Idade.
4. Sorteio público.

**12 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

12.1 A homologação do resultado final deste Seletivo , se dará através de decreto do executivo devidamente publicada nos meios legais e no endereço eletrônico do Seletivo e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

12.2 Os atos e resultados serão divulgados no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.com.br).

**13. DA ESCOLHA DE VAGAS PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO**

13.1. As vagas a serem oferecidas na área da Educação, para os candidatos inscritos e classificados serão as vagas remanescentes do concurso de ingresso e as vagas vinculadas decorrentes dos afastamentos legais.

13.2.1. Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos de professores **habilitados**, e após escolha, havendo vagas remanescentes serão convocados os candidatos **não-habilitado**, devendo os candidatos no momento da escolha de vagas, comprovarem sua condição de habilitado (com ensino superior completo) ou não-habilitado (cursando ensino superior).

13.3. A escolha de vagas da 1ª chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada,na Secretaria de Educação, conforme cronograma abaixo:

**EDUCADOR INFANTIL**: 14 dez (domingo) – 8:00h – na SEMED

**AUXILIAR RECREAÇÃO**: 14 dez (domingo)– 13:00h – na SEMED

**AUXILIARES OPERACIONAIS**: 15 dez (segunda) – 16:00h - na SEMED

**21/01/15**

8h – Professor Pré - Escolar

8h30min - Secretária

9h – Professor de Língua Portuguesa (anos finais)

10h30min - Professor de Matemática

14h – Professor de Ciências

15h30min – Professor de História

**22/01/15**

8h30min – Professor de Geografia

10h- Professor de Arte

11h 30min– Professor de Inglês

14h – Professor de Educação Física

16h30min – Professor de Informática Educacional

**23/01/15**

8h30 min – Professor Anos Iniciais -Alfabetizador (1º ao 3º ano)

10h – Professor Anos Iniciais – 4º e 5º ano

14h – Professor de Educação Inclusiva

13.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procuração devidamente registrada em cartório.

13.5. A chamada dos candidatos aprovados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

13.6. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante a vigência do ano letivo de 2015.

13.7. O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar requerimento com justificativa ao Departamento de Educação e aguardar deferimento do mesmo, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

13.8. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga,será excluído do processo seletivo do ano letivo de 2015,

13. O candidato presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, deverá assinar termo de desistência para aquela vaga, e continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

13.10. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas às possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

13.16. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 001/2014 serão aquelas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos, portanto, estas aulas somente constituirão vaga a ser ofertada ao professor ACT depois de esgotadas todas as possibilidades de aproveitamento pelo professor efetivo.

13.17. A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Secretaria Municipal de Educação de Timbó, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

13.18. O cronograma é uma previsão dependendo de confirmação, devendo o candidato acompanhar as publicações e os editais de convocação.

**14. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

14.1. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da Prefeitura do Município de Timbó. A admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Seletivo ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.

14.2. A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Timbó.

14.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó.

14.3.1**. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.**

14.4. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), após homologação deverá informar o município junto ao Departamento de Educação.

**15 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

15.1 Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste Seletivo , para:

1. Receber os requerimentos de inscrições;
2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
3. Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
4. Analisar e pontuar os títulos;
5. Apreciar os recursos previstos neste edital;
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Prestar informações sobre o Seletivo dentro de sua competência;
8. Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
9. Responder, em conjunto com o município de TIMBÓ eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

15.2 A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal do Seletivo Público, devidamente nomeada através da Portaria Número 1386/2014

15.3 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura do Município de TIMBÓ.

**16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

16.2. **O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a número de inscritos por cargo e ao resultado do Seletivo Público.**

16.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Departamento de Educação, até que expire a validade do Seletivo, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

16.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

16.6. A Prefeitura do Município de TIMBÓ e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.

16.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.

16.8 As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

16.9 No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Seletivo , encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de postagem.

16.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão de Seletivo Público, tanto da Prefeitura do Município de TIMBÓ como do IOBV, bem como de seus parentes até 2º grau.

16.11 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a ser designado através de portaria.

16.12 Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.

16.13 A Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de TIMBÓ e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

16.14 Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do município de TIMBÓ e do IOBV.

16.15 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Timbó/SC.

16.16 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Inscrição - Anexo VI – Formulário de Recurso. Anexo VII – Formulário de Apresentação de Títulos

TIMBÓ, 28 de outubro de 2014

Secretário Municipal de Educação

Sergi Frederico Mengarda

**ANEXO I**

**DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **CARGOS** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **VENCIMENTO (R$)** | **JORNADA DE TRABALHO**  **(HORAS SEMANAIS)** | **TIPO DE PROVA** | **TAXA INSCRIÇÃO** |
|  | AUXILIAR OPERACIONAL I | Alfabetizado | CR | 44 horas semanais | R$ 744,38 | Escrita | R$ 5,00 |
|  | AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL | Ensino Médio Completo | CR | 40 horas semanais | R$ 880,62 | Escrita | R$ 15,00 |
|  | EDUCADOR INFANTIL  (não habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível Ensino Superior em Pedagogia | CR | 30 horas semanais | R$1. 100,27 | Escrita | R$ 15,00 |
|  | EDUCADOR INFANTIL  (habilitado) | Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil ou Diploma de conclusão do Curso de Normal/Magistério em nível de Ensino Médio. | CR | 30 horas semanais | R$1. 100,27 | Escrita | R$ 15,00 |
|  | PROFESSOR – Pré-Escolar  (habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Pré-Escolar  (não habilitado) | Diploma de conclusão do curso de nível médio Magistério ou atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Educação Jovens e Adultos  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Educação Jovens e Adultos  (Não habilitado) | Diploma de conclusão do curso de nível médio Magistério ou atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Ensino Fundamental para 1°, 2° e 3° ano  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Ensino Fundamental para 1°, 2° e 3° ano  (Não habilitado) | Diploma de conclusão do curso de nível médio Magistério ou atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia | CR | R$9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Ensino Fundamental para 4° e 5° ano  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Ensino Fundamental para 4° e 5° ano  (Não habilitado) | Diploma de conclusão do curso de nível médio Magistério ou atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Educação Inclusiva – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em educação especial. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Educação Inclusiva – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Educação Física – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Educação Física – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase de curso de nível superior com licenciatura plena em Educação Física. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Inglês – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Inglês – para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena em Letras/Inglês. | CR | R$9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Artes - para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Artes - para Pré-Escolar e Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Ciências – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Ciências – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 9,133 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Ensino Religioso – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Ensino Religioso. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR - Ensino Religioso – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena em Ensino Religioso. | CR | R$ 9,133 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Espanhol – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Letras com habilitação em Espanhol. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Espanhol – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena em Letras/Espanhol. | CR | R$ 9.13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Geografia – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Geografia – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – História – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – História – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Matemática – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Matemática – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina. | CR | R$ 9,133 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Língua Portuguesa – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Letras. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Língua Portuguesa – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena em Letras. | CR | R$9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Informática Educacional – para Ensino Fundamental  (Habilitado) | Licenciatura Plena em Computação ou Graduação em curso na área de educação. | CR | R$ 11,83 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | PROFESSOR – Informática Educacional – para Ensino Fundamental  (Não Habilitado) | Atestado comprovando cursar no mínimo a 3ª fase em curso de nível superior com licenciatura plena em computação ou em curso de graduação na área de educação. | CR | R$ 9,13 hora aula | De acordo com a necessidade | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |
|  | SECRETÁRIA ESCOLAR | Ensino Superior completo com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior | CR | 40 horas semanais | R$1.774,93 | Escrita e Títulos | R$ 20,00 |

**Todos os servidores, recebem, à título de Prêmio Eficiência, 22 quotas mensais de R$9,40 cada.**

**20% de regência de classe para Professores**

**CR: cadastro reserva**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGOS DE NÍVELSUPERIOR** | | |
| **PROFESSOR** | | Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. |
| **PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL** | | Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. |
| **SECRETÁRIO ESCOLAR** | | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Organizar e dirigir o serviço de secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o diretor da Unidade, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação da secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da secretaria da Unidade, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o a aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizada a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentados pelo aluno, ou responsável. Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor: Elaborar relatórios e instituir processos; Registrar e controlar a freqüência dos funcionários da Escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção. |
| **CARGO DE NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO** | | |
| **EDUCADOR INFANTIL** | | Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenação, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar atento para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação. |
| **AUXILIAR RECREAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL** | | Conforme disciplinado nas normativas de regência do cargo efetivo, e em especial no que tange a recepcionar as crianças na entrada e saída do horário Escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente das crianças no tocante a saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais permanentes ás crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídos pela Secretaria Municipal da Educação. Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.. A referida contratação se faz necessária diante da pendência de candidatos aprovados em concurso público e pela imperiosa necessidade de atendimento à demanda reprimida dos NEI’s. |
| **CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – Séries Iniciais (4ª. série completa).** | | |
| **AUXILIAR OPERACIONAL I** | Conforme disciplinado nas normativas de regência do cargo efetivo, e em especial no que tange serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições; Auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavação de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico. | |

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATENÇÃO:**

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

**1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.Conhecimentos Gerais**

**1.1.1. Legislação Educacional- Comum a todos os cargos**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96

**1.1.2. Conhecimento técnico da disciplina**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR – PRÉ-ESCOLAR** |

1. Função social da escola. 2. Concepções e teorias de aprendizagem. 3. Avaliação na educação infantil. 4. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. 5. A criança e a educação infantil: concepção de infância. 6. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: linguagens e brincadeiras. 7.Componentes curriculares da educação infantil: o jogo, a brincadeira e o faz de conta. 8. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 9. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 10. Inclusão.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** |

1. Função social da escola. 2.Interdisciplinaridade. 3.Teorias de aprendizagem. 4. Avaliação: dimensões, instrumentos e critérios. 5. Planejamento docente: dinâmica e processos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. Inclusão.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)** |

Função social da escola. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem. Avaliação: dimensões, instrumentos e critérios. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. . Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Inclusão. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; - PCN’S. - Recreação: Atividades recreativas. Cadernos de formação dos cursos do PNAIC (<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>) anos 2013 e 2014.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE ARTES – Educação Infantil e Ensino Fundamental** |

História da Arte: conceitos estéticos, movimento artísticos, artistas e suas obras. História da Arte Brasileira: conceitos estéticos, movimento artísticos, artistas e suas obras. Elementos da Linguagem Visual: fundamentos e composição visual. Folclore Catarinense: as manifestações folclóricas. Arte: suas linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: histórico e propostas metodológicas. Leitura de Imagem. O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** |

**1.** **O Universo e o Sistema Solar** – corpos celestes que os constituem:a comparação entre os planetas do Sistema Solar – os planetas e suas características;o movimento de rotação – o estudo dos dias e das noites;a Lua – características, movimentos e fases; o movimento de translação e a inclinação do eixo imaginário da Terra – sua relação com as estações do ano; os eclipses do Sol e da Lua eas zonas climáticas como conseqüência da forma esférica da Terra e de como os raios solares atingem o planeta, propiciando distribuição da luz e do calor de forma diferenciada – conseqüências das zonas climáticas para a vida no planeta. **2.Introdução aos conceitos de matéria e energia –** a relação destes conceitos com a vida: propriedades dos materiais; a organização da matéria – construindo modelos, introdução à linguagem química; a relação entre matéria e energia; as transformações da matéria e os diferentes tipos de materiais presentes na água, no ar e no solo. **3.A Água**: a formação dos oceanos na Terra primitiva; o papel da água na formação do relevo; água e vida; as características físico-químicas da água: propriedades da água, seus estados físicos e o ciclo da água; a importância da água na história da humanidade; as bacias hidrográficas – definição, formação, importância sócio-ambiental das bacias hidrográficas – a trajetória da água e a interferência humana, as alterações dos cursos dos rios, represamento, assoreamento, turvação, contaminação, poluição e desequilíbrios ambientais e o tratamento da água e suas conseqüências para a saúde. **4. O Ar:** a formação da atmosfera: composição da atmosfera primitiva e suas transformações até os dias atuais; as propriedades do ar e sua relação com a vida; a composição da atmosfera – camadas; a formação dos ventos e sua importância para a compreensão da erosão; o papel da atmosfera no desenvolvimento e manutenção da vida no planeta; os problemas de poluição do ar, efeito estufa e degradação da camada de ozônio – suas conseqüências para os seres vivos e a qualidade do ar e seus efeitos na saúde. **5. O Solo:** a origem e formação da crosta terrestre; os diferentes tipos de solo – sua formação e principais características; os minerais, minérios e combustíveis; os métodos de conservação do solo utilizados pelo homem: irrigação, drenagem, correção de pH, adubação, aração etc; o papel do homem na degradação e na conservação do solo; as agressões ao solo e suas conseqüências para o ambiente: desmatamento, queimada, erosão, desertificação, contaminação, poluição etc; introdução ao conceito de gravidade; o sistema de medidas – do universo macroscópico ao universo microscópico; relações entre o tempo cósmico e o tempo biológico; relações da diversidade ambiental com as zonas climáticas e com a biodiversidade; estudo de ecossistemas brasileiros; materiais sintéticos: fabricação, usos e problemas relacionados a decomposição – plásticos, tecidos, borrachas, supercondutores; empuxo e vasos comunicantes; as cores do céu – as ondas luminosas e as cores; estudo de algumas mudanças metereológicas e fontes alternativas de energia: energia solar, eólica, das mares, etc. **6. Origem da Vida:** as diferentes explicações sobre a existência da vida e do ser humano; a origem da vida, a organização dos materiais, os elementos químicos dispersos na atmosfera inicial; o desenvolvimento da vida e a expansão pelos ecossistemas aquáticos e a conquista do ambiente terrestre; introdução às teorias evolutivas e a importância dos fósseis: marcos do processo evolutivo. Estudo da seleção natural através de evidências adaptativas e das relações entre o sucesso reprodutivo de uma espécie e sua adaptação ao ambiente. **7. Biodiversidade:** sistemática e classificação: uma tentativa de ordenar a diversidade; características dos seres vivos; classificação em reinos e principais categorias taxionômicas; a diversidade biológica: Evolução, organização, adaptações; características gerais dos principais grupos nos diversos reinos (Monera, Protista; Fungi, Vegetal e Animal); características dos vírus e conseqüências para a saúde; importância ecológica; importância econômica e o impacto da ação humana e manejos sustentados; seres vivos e saúde. **8. Ecologia:** o Sol – fonte externa constante de energia, essencial para a vida no planeta; fotossíntese: assimilação da energia radiante e transformação em energia química – base para a cadeia alimentar; respiração: estratégia de obtenção de energia para os processos celulares; a importância dos decompositores para o fluxo de matéria nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares e outras relações biológicas; os ecossistemas como sistemas abertos, compostos por elementos bióticos e abióticos que interagem através de um ciclo de materiais e de um fluxo de energia; os fatores que interferem no equilíbrio das populações: abióticos (salinidade, temperatura, quantidade de oxigênio, tipos e quantidades de nutrientes, grau de acidez, índice pluviométrico etc.) e bióticos (parasitismo, predatismo, competição etc.); os desequilíbrios ambientais causados pela interferência humana: chuva ácida, efeito estufa, destruição da camada de ozônio e desertificação; evolução dos sistemas de classificação e sua relação com o contexto histórico, social e cultural; história evolutiva: os diversos períodos, suas características ambientais e seres vivos; ciclo astronômico, sazonalidade e sua influência sobre a vida do homem; controle biológico; plantas medicinais, biopirataria e patentes; organismos geneticamente modificados: transgênicos – importância econômica; impacto ambiental; riscos para a saúde; transformações ambientais, seres em risco de extinção e projetos de conservação. **9.Origem da Espécie:** o surgimento e a história evolutiva da espécie humana; a espécie humana na pré-história e mudanças sociais e culturais que levaram ao surgimento do homem moderno e a adaptação da espécie humana ao ambiente. **10. Organização do Corpo:** organização celular e da célula ao organismo; a Manutenção da Espécie: a reprodução como característica principal para a vida, manutenção e evolução das espécies; os processos assexuais e sexuais: comparação das estratégias de reprodução de outros seres vivos e da espécie humana (a existência de células especializadas para a reprodução os gametas, fecundação interna ou externa ao corpo, as várias formas para o desenvolvimento do embrião); fases da vida; adolescência – um período de grandes transformações psicológicas e físicas; os órgãos reprodutores, a fecundação, a gravidez e o parto; sexualidade, vida e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; planejamento familiar, métodos anticoncepcionais; as bases da hereditariedade: os genes e as características; o Homem – As Funções de Nutrição e de Relação: alimento – garantia de energia para o funcionamento do organismo; a importância da água e das substâncias nutritivas: seu papel na manutenção da vida; digestão: processos de quebra dos alimentos e de absorção: digestão mecânica e química e o papel dos diversos órgãos e estruturas; respiração: liberação de energia para o organismo; o papel dos diversos órgãos e estruturas; respiração e produção de energia; a qualidade do ar e a saúde; circulação e sangue: o estudo do sangue: constituição, coagulação, grupos sanguíneos e saúde; o papel do coração e a circulação sanguínea; o papel do sistema circulatório e sua relação com os demais sistemas e o sistema linfático; excreção: a eliminação dos produtos do metabolismo; o papel dos diversos órgãos e estruturas; o papel do suor e o equilíbrio químico do corpo; o sistema nervoso: o funcionamento dos neurônios e das fibras nervosas; o papel dos diversos órgãos e estruturas e reflexos: ato reflexo, reflexo e arco reflexo; o sistema sensorial: os órgãos dos sentidos e seu papel na vida do homem e o caminho da visão, da audição, do olfato, do tato e do paladar devem ser estudados enfatizando a relação entre os fenômenos químicos, físicos e biológicos; o sistema endócrino: o papel dos diversos órgãos e estruturas; o Sistema de Defesa: as células responsáveis pela defesa natural do organismo; o desenvolvimento das vacinas, soros e de medicamentos – defesas artificiais; as Relações entre Ossos e Músculos; o sistema ósseo – estrutura óssea e articulações; o sistema muscular – fisiologia muscular e ação mecânica dos músculos; alterações nos músculos e ossos; origem e evolução dos sistemas – anatomia e fisiologia comparadas; anorexia e bulimia: distúrbios físico-emocionais; complementos alimentares: necessidades e problemas decorrentes de seu uso sem orientação; aditivos químicos – corantes, conservantes e aromatizantes; desnutrição e obesidade; decifrando e controlando os genes; a hipertensão arterial e os problemas renais; a doação de sangue e de órgãos; o uso de drogas lícitas e ilícitas – seus efeitos no organismo, problemas sociais implicados no consumo e comercialização; os problemas da visão e as lentes côncavas e convexas; a prática de exercícios físicos para manutenção da saúde integral; diabetes; hipo e hipertireoidismo; clonagem e evolução dos papéis sociais do homem e da mulher na comunidade e sociedade. **11. O Estudo dos Materiais** -Uma visão geral da matéria: organização; propriedades gerais e específicas; propriedades físicas, químicas e biológicas; os estados físicos da matéria e mudanças de estado da matéria e fatores que as influenciam (temperatura, pressão, etc.); A diversidade de elementos químicos e a necessidade de classificação: evolução dos modelos atômicos: os nomes e os símbolos dos elementos; a organização da tabela periódica; a ligação química e os ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. **12. As Substâncias da Natureza** - Principais conceitos a serem estudados: as misturas e as combinações: os processos de separação das misturas da natureza, nas fábricas, nos laboratórios, nas residências e no interior dos seres vivos; a química do cotidiano: substâncias sintéticas – na agricultura, nos alimentos, nos remédios, nos produtos de limpeza e nos produtos de higiene; a química e a poluição e os combustíveis fósseis: as transformações químicas para a produção de energia. **13. Energia: conceito e propriedades –** Força: noções intuitivas de força e velocidade; força e movimento: forças alteram a velocidade dos corpos e força como interação: o princípio da ação e reação; Energia Mecânica: o trabalho como uma forma de transformação da energia; a potência como a capacidade de realizar trabalho; as máquinas realizam trabalho: alavancas, cunhas, roldanas e máquinas complexas e Energia potencial e energia cinética; Som – ruído, emissão e propagação através de um meio material, percepção auditiva; medidas de intensidade; infra-som, ultra-som; eco, sonar, poluição sonora; Luz – propagação da luz; fontes de luz; reflexão; a luz e a visão; espelhos, lentes e prismas; refração; luz e cor – composição da luz; eclipses, arco-íris etc.; Calor – trocas de energia entre sistemas, estados da matéria, mudanças de estado, conceitos de temperatura e pressão; Noções de Eletricidade – desequilíbrio entre carga positiva e carga negativa; A Energia do Sol se Transforma: o Sol como fonte primária de energia que se transforma em outras formas de energia: luminosa, química, térmica, elétrica e mecânica; a fotossíntese e respiração: transformações energéticas essenciais para a manutenção da vida no planeta; fluxo de energia nos seres vivos e pirâmide de energia; os grupos das bases, dos óxidos, dos ácidos e dos sais; o papel dos combustíveis na sociedade; as alterações ambientais; a formação dos combustíveis fósseis e sua relação com a extinção das espécies; campo gravitacional; o uso e a produção de pigmentos – do homem pré-histórico aos dias de hoje; as ilusões de ótica; eletricidade e Magnetismo: Eletrostática; corrente elétrica; circuito elétrico, condutores e isolantes; pilhas; o impulso nervoso; eletroímã; A Terra como um ímã natural; a Ciência e a Revolução Industrial; o protocolo Kioto e a poluição. **14. Ciência e Tecnologia:** as concepções de ciência e seus métodos; ciência como construção humana; o papel da ciência;a materialização do conhecimento científico; Ciência, Tecnologia e Sociedade.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL** |

**1 – Noções básicas de:** Informática básica; Sistemas operacionais; Internet; Editor de texto; Planilhas eletrônicas; Editor de imagens; Editor de apresentações. **2 – Noções básicas de:** Hardware, Software, Banco de dados, **3 -** PCNs, Psicologia da aprendizagem e do Desenvolvimento, Didática Geral. **4- Tecnologia e Educação :** PROINFO, O professor e a informática.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental)** |

**1. Fundamentos Educacionais.** Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN´s.

**2.** Concepção de área - Cultura Corporal. Objetivos da área. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. Organização didático-pedagógica do conhecimento. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, Jogos Tradicionais, Jogos Cooperativos, Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Olímpica ou Artística; Ginástica Rítmica Desportiva. Recreação.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** |

**O espaço geográfico:** Noções de espaço geográfico, lugar, paisagens, território.**A representação da Terra:** Noções de cartografia, escala, projeções cartográficas, tipos de mapas, importâncias dos mapas, meios de orientação, a bússola e seu funcionamento, sistema de posicionamento global, representação do relevo.**A formação do espaço natural:** A evolução geológica da Terra, a deriva dos continentes, a estrutura interna da Terra, dobramentos, placas tectônicas, movimentos tectônicos, vulcanismo, abalos sísmicos, a estrutura externa da Terra, a crosta terrestre, rochas e minerais, os escudos cristalinos, bacias sedimentares, os processos erosivos, a exploração dos recursos naturais, atmosfera, composição, camadas, tempo, clima, elementos e fatores do clima, as precipitações atmosféricas, as mudanças climáticas, os ecossistemas florestais. **O espaço brasileiro:** A formação do território brasileiro, a expansão das fronteiras, a posição geográfica e limites, os fusos horários brasileiros, a estrutura geológica, as classificações do relevo, os domínios morfoclimáticos, os biomas, o clima e seus fatores, as classificações climáticas brasileiras. **A população brasileira**: A diversidade étnica, as migrações internacionais, as migrações internas, a emigração, o crescimento demográfico, a distribuição espacial da população brasileira e suas conseqüências, a urbanização, os problemas urbanos. **A economia brasileira:** A agropecuária e seus produtos, a estrutura fundiária, os conflitos no campo, o processo histórico da industrialização, a distribuição espacial da indústria, os transportes e seus problemas. **O cenário mundial:** A bipolarização, a multipolarização, a globalização, o histórico da evolução industrial, os países subdesenvolvidos industrializados e seus problemas socioeconômicos, a indústria nos países desenvolvidos, a geopolítica mundial, a guerra fria, os conflitos atuais, a formação dos blocos econômicos, a circulação das riquezas, os problemas ambientais, a escassez da água, as fontes de energia convencionais, as fontes alternativas de energia, os problemas ambientais brasileiros, a poluição das águas, a poluição atmosférica, o desmatamento e suas conseqüências.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE HISTÓRIA** |

**História geral. idade antiga (+ou- 4000 a.C. – 476 d.C.).** As Civilizações da Antiguidade Oriental. As Civilizações da Antiguidade Ocidental. Cultura, Política, Economia e Sociedade.

**Idade Média (476 – 1453).** A Alta Idade Média. A Baixa Idade Média. **Idade Moderna (1453 – 1789).** Transição Feudalismo/Capitalismo. Renascimento Cultural. Grandes Navegações. Reformas Religiosas/Contra-Reforma. Absolutismo/Mercantilismo. Colonização da América. Iluminismo. **Idade Contemporânea (1789 – Dias Atuais).** As Revoluções Burguesas e a Era Napoleônica. A Europa do século XIX. Revolução Industrial e os Movimentos Operários. Imperialismo/Neocolonialismo. As Guerras Mundiais e suas conseqüências. O Mundo pós-Segunda Guerra Mundial. O mundo Atual. **História do Brasil. Brasil-Colônia.** Política. Economia. Cultura. Sociedade. **Brasil-Império.** Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. **Brasil-República.** República Velha. Era Vargas. Populismo no Brasil. Ditadura Militar. Nova República.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE ESPANHOL (Ensino Fundamental)** |

1 – Análise e interpretação de textos. 2 – Estudos do vocabulário dos textos: significado de palavras e expressões; semelhança e diferenças de significado de palavras. 3 – Aspectos gramaticais: flexão do nome, do pronome, do artigo; flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; nexos (preposições, conjunções); processo de relação de idéias de causa, conseqüência, fim, condição, oposição, concessão, comparação; 4 – Metodologia do ensino da língua estrangeira; 5 – Proposta curricular da língua estrangeira moderna; O ensino de língua para a comunicação; 6 – Dimensões comunicativas no ensino de espanhol/italiano/alemão.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR – INGLÊS (Educação Infantil e Ensino Fundamental)** |

**1. Compreensão e interpretação textual:** compreender/interpretar idéias/informações em textos de vários gêneros, com temática variada; inferir o sentido de palavras/expressões com base no contexto lingüístico e no conhecimento prévio sobre o tema de um texto; apreender o sentido global de um texto; identificar o tema principal de um texto; localizar informações pontuais e explícitas em textos; identificar recursos lingüísticos que promovem a coesão e a coerência das idéias em um texto: elementos de co-referência (palavras que se referem a uma mesma realidade lingüística, garantindo a manutenção e a progressão das idéias em um texto: *sinônimos*, *pronomes*, *expressões definidas*); **2. Aspectos da morfossintaxe:** formação de palavras (sufixação e prefixação); o sintagma nominal (classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas, pronomes, determinativos); o sintagma verbal (classes de verbos, sistemas de tempo, aspecto e modo, concordância verbal, aspecto perfectivo e modalidade, voz ativa e voz passiva); o sintagma adverbial (advérbios e adjuntos adverbiais); o sintagma preposicional (preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais); coordenação e subordinação (conjunções e conectivos); estratégias de coerência e coesão textuais. **3. Metodologia do ensino da língua inglesa:** Diferentes metodologias para o ensino de língua inglesa: metodologias pré-comunicativas; metodologias humanísticas; metodologias comunicativas (competência comunicativa).

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** |

**1.Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto.** Operações com conjuntos. **2.Conjuntos Numéricos:** Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, valor absoluto, números primos, múltiplos e divisores. MDC e MMC, proporcionalidade, regra de três e porcentagem. Juros simples e compostos. Sistemas de Medida. Sistemas de numeração. **3.Cálculo Algébrico:** Produtos notáveis e fatoração. Equações fracionárias e literais. **4.Funções:** gráficos e operações. Função Inversa. Estudo das seguintes funções reais: Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Logarítmica. **5.Equações e inequações de 1º e 2º graus.** Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus. **6.Seqüências.** Progressões aritméticas e geométricas. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. **7.Polinômios:** Definição. Operações. Dispositivo de Briot-Ruffini. **8.Equações polinomiais:** Definição. Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema da Decomposição, Multiplicidade de uma raiz. Raízes Complexas. Raízes racionais. Relações de Girard. **9.Análise combinatória:** Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos, Combinações e Permutações. **10.Binômio de Newton. 11.Probabilidade:** Probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de dois eventos sucessivos ou simultâneos e probabilidade condicional. **12.** Matrizes: Operações. Inversa de uma matriz. Determinantes de matrizes de ordem n. **13.Sistemas de equações lineares:** Resolução e discussão. **14.Geometria plana:** Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. **15.Geometria espacial:** Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. **16.Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Co-senos, Lei dos Senos. Arcos e ângulos. Funções trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma, arco duplo. Equações. **17.Operações com vetores do R2 e R3.** **18.Reta e circunferência no R2:** Equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. **19.Reta, plano e esfera no R3:** Equações e identificação dos elementos. **20.Noções de limites.** Limite de funções polinomiais, racionais e exponenciais. Limites fundamentais.

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** |

*O ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental Linguagem e ensino.* - Linguagem: uso e função. - Língua oral e língua escrita. - Variação lingüística e norma padrão. *Ensino e aprendizagem da gramática normativa.* - Fonologia/Fonética: Conceito de som, fonema e letra; Encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafo; Sílaba; Acentuação gráfica. - Morfologia: Estrutura, formação e classificação das palavras, emprego das classes de palavras. - Sintaxe: Concordância e regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura do período e da oração; Crase. *Leitura e produção de textos*: -Tipos ou gêneros textuais; Intertextualidade; Coesão e coerência textuais; O texto e a prática de análise lingüística.

**CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

**2.1. Língua portuguesa**

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**2.2. Conteúdos Gerais e atualidades**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do Brasil, de Santa Catarina, do Médio Vale do Itajaí e do Município de Timbó.

**2.3. Conhecimento técnico-profissional**

**AUXILIAR DE RECREAÇÃO**

1.Conceito de Saúde: noções de desenvolvimento e crescimento do escolar; 2.Desenvolvimento dos primeiros anos de vida; 3.Higiene dos Alimentos; 4. Promoção da Saúde: Prevenção de Acidentes na educação infantil; 5.O lúdico na educação infantil; 6.O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 7. Família e instituição. 8. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**EDUCADOR INFANTIL**

1. A criança e a educação infantil: história, concepções. 2. Conceito de Saúde Escolar; Noções de Desenvolvimento e crescimento do escolar; 3.Desenvolvimento dos primeiros anos de vida; 4.Higiene dos Alimentos; 5. Promoção da Saúde .Prevenção de Acidentes na educação infantil; 6. O lúdico na educação infantil; 7. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 8. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.. 9. Família e instituição. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**3. CARGOS NIVEL ALFABETIZADO – Auxiliar Operacional I**

**3.1. Língua Portuguesa**

Demonstrar Domínio da língua escrita, Leitura e Interpretação de Textos; Alfabeto – Vogais e Consoantes; Maiúsculas e Minúsculas; Separação de sílabas; Masculino e Feminino (artigos); Plural e Singular.

**3.2. Conteúdos Gerais e atualidades**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do Brasil, de Santa Catarina, do Médio e do Município de Timbó.

**3.3. Conhecimento técnico-profissional**

**AUXILIAR OPERACIONAL I**

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Etapa da produção de refeições; Recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos; Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de maquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros; e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige.

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO**

**Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_ , Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , inscrito no Processo Seletivo 001/2014 da Prefeitura Municipal de TIMBÓ, inscrição número \_\_\_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) **Vaga para portadores de Deficiência física.**

Deficiência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CID n°: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) **Condição Especial para realização da prova:**

a)( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_\_\_\_\_

b)() **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c) ( )**Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Inscrição n.º \_\_\_\_\_\_ do Processo Seletivo – Edital 001/2014 da Prefeitura Municipal de Timbó, residente e domiciliado a Rua/Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Venho REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de:

[ ] Não possuir renda

Sendo que:

- Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;

- Declaro que não possuo outra fonte de renda.

[ ] Doador de Sangue

Nestes Termos firma a presente declaração e

Pede Deferimento do requerimento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante/Requerente

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO 001/2014- PM TIMBÓ**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de Recurso:**  [ ] 1 – Contra indeferimento de inscrição  [ ] 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório  [ ] 3 – Contra a classificação  [ ] 4 – Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Nome do Candidato: | |
| N.º de Inscrição: | Cargo: |
| N.º da Questão: | Data: |
| **Fundamentação e Referência Bibliográfica:** | |

Local e data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Número da Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo 001/2014 do Município de Timbó/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, com as respectivas cópias, devidamente acompanhadas dos originais. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Títulos (concluídos** | **Descrição**  (máximo 1 título) | **PT** | **Descrição** | **N°**  **A/Hs** | **Pontuação**  (para uso da banca examinadora) |
| **a** | Certificado de pós-graduação | Doutorado | **2,50** |  |  |  |
| Mestrado | **2,00** |
| Especialização (mínimo 360 h/a) | **1,50** |
| **b.** | Curso de Formação na área de atuação.  Período de 2012, 2013 e 2014. | 40 horas | **0,50** |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 120 horas | **1,00** |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Pontuação alcançada (a + b)** | | | | |  |  |

Observação: Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

(Local e data)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

RECEBIDO EM : \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: